

Diário Oficial do Estado - 03-08-2021

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Ato do Defensor Público-Geral, de 30/07/2021

Tornando sem efeito, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19, inciso XII da Lei Complementar 988 de 09/01/2006, a nomeação para o cargo efetivo de Oficial de Defensoria Pública de ALAINE SILVA DE OLIVEIRA, RG 42.306.082, publicado no D.O.E. de 16/02/2021.

Ato do Defensor Público-Geral, de 2/8/2021

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, e nos termos do artigo 4º, parágrafos 2º e 3º, do Ato Normativo DPG 97, de 30-09-2014, atualizado por meio do Ato Normativo DPG nº 196, de 7 de julho de 2021, os/as servidores/ as abaixo indicados/as das seguintes Unidades que integram a estrutura organizacional da Defensoria Pública, cabendo a estes o recebimento, o processamento e o acompanhamento dos pedidos de informações no âmbito da respectiva Unidade, bem como apoiar no fornecimento das informações solicitadas pela Central do Serviço de Informações ao Cidadão:

Órgãos da Administração Superior Órgão - Servidor/a - Cargo - Titularidade

Assessoria Cível - Beatriz De Santana Prates - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Assessoria Criminal e Infracional - Raquel de Oliveira Renault Cunha - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Assessoria Criminal e Infracional - Wilson Clayton Masamoto Goya - Assistente Técnico/a de Defensoria Pública I - Suplente;

Assessoria da Qualidade do Atendimento e Inovação - Gleyce Maria da Silva - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular; Assessoria da Qualidade do Atendimento e Inovação - Kelly Nepomuceno Leite Rodrigues - Oficial/a de Defensoria Pública

- Suplente;

Assessoria de Convênios - Natia Aparecida Biolcati - Agente de Defensoria Pública - Titular;

Assessoria de Convênios - Manuel Alexandre Filipe Monteiro - Agente de Defensoria Pública - Suplente;

Assessoria Jurídica - Jéssica Maria Cavalheiro Madeira - Assessor/a Técnico/a - Titular;

Assessoria Jurídica - Roberto Zacarias Gomes - Agente de Defensoria Pública - Suplente;

Assessoria Parlamentar - Weberton Rodrigues Mariano - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Casa da Mulher Brasileira - Nathalie Tressino Conde - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Chefia de Gabinete - Rosana Mariano Gerez - Assistente Técnico/a de Defensoria Pública II - Titular;

Chefia de Gabinete - Karine Fernandes Assalve - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Comunicação Social e Assessoria de Imprensa - Joao Paulo Da Silva Gomes Brito - Assessor/a Técnico/a - Titular;

Comunicação Social e Assessoria de Imprensa - Fábio Neves de Freitas - Agente de Defensoria

Pública - Suplente;

Conselho Superior - Sarah Rocha Tininis - Assistente Técnico/a de Defensoria Pública II - Titular;

Conselho Superior - Paula Hora Santos - Assistente Técnico/a de Defensoria Pública I - Suplente;

Coordenadoria da Tecnologia da Informação - Paulo Yoshio Maeda - Agente de Defensoria Pública - Titular;

Coordenadoria da Tecnologia da Informação - Ricardo Yamada - Diretor/a Técnico/a - Suplente;

Coordenadoria Geral de Administração - Maria Fernanda Cardoso de Oliveira - Assessor/a Técnico/a - Titular;

Coordenadoria Geral de Administração - Rodrigo Augusto Romeiro - Assessor/a Técnico/a - Suplente;

Corregedoria-Geral - Sudhania Oliveira do Nascimento - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Corregedoria-Geral - Mônica Fraissat Ramalho - Assessor/a Técnico/a - Suplente;

Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público Cível - Natália koto Alves - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público Cível - Ivaniza Ribeiro Rodrigues - Assistente Técnico/a de Defensoria Pública I - Suplente;

Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público Criminal - Karina Carvalho de Mendonça - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público Criminal - Matheus Rodrigues dos Santos Silva - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Escola da Defensoria Pública do Estado - Maria Paula Ferraz Nabhan Nascimento - Assessor/a Técnico/a - Titular;

Escola da Defensoria Pública do Estado - Clarissa Christiane Rodrigues Souza - Agente de Defensoria Pública - Suplente;

Núcleo Especializado da Diversidade e Igualdade Racial

- Elisabete Gaidei Arabage - Agente de Defensoria Pública - Titular;

Núcleo Especializado da Diversidade e Igualdade Racial

- Ana Luiza Patriarca Mineo - Agente de Defensoria Pública - Suplente;

Núcleo Especializado de Infância e Juventude - Edilma Sanches dos Santos Carvalho - Oficial/a de Defensoria Pública

- Titular;

Núcleo Especializado de Infância e Juventude - Edson Yuji Honda - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos - Rafael Alves de Moura - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular; Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

- Tatiane Medeiros Cruz - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor - Márcio Carvalho Barbisan - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor - Bezaliel Reis da Silva - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência - Daniela Perez Da Silva - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência - Isabel Pereira dos Santos - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo - Edivaldo Batista Oliveira Junior - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular; Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo - Eveline Portela Biriba de Almeida - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Núcleo Especializado de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - Fernanda de Mauro - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Núcleo Especializado de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - Eller Aguiar Souza Araujo - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores - Silvia Tioko Uemura - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores - Alexandre Dall Ovo Thurmman - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Núcleo Especializado de Situação Carcerária - Valdecyr dos Santos Xavier Junior - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Núcleo Especializado de Situação Carcerária - Pacelli Cartaxo Bastos - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Ouvidoria-Geral - Camila Marques Barroso - Assessor/a Técnico/a - Titular;

Ouvidoria-Geral - Adriano Alves Dos Reis Santos - Assistente Técnico/a de Defensoria Pública I - Suplente;

Secretaria da Segunda e Terceira Subdefensoria Pública - Geral - Igor Ramalho Abud - Assessor/a Técnico/a - Titular; Secretaria da Segunda e Terceira Subdefensoria Pública - Geral - Michele Calil Silva - Assistente de Defensoria Pública - Suplente;

Unidades de Atendimento - Regional/Unidade - Servidor/a - Cargo - Titularidade

Regional Araçatuba - Unidade Araçatuba - Gisele Galhardo Sanches - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Araçatuba - Unidade Araçatuba - Luis Gustavo Rossato - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Bauru - Unidade Bauru - Miriam Rute Rais da Silva Ushijima - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Bauru - Unidade Bauru - Gilze Ribeiro Moreno - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Bauru - Unidade Jaú - João Paulo Vaz de Almeida - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Bauru - Unidade Jaú - Fabio Ricardo Gotuzo - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente

;

Regional Campinas - Unidade Campinas - Marcela Richena Demonte - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Campinas - Unidade Campinas - Marcella Moreira de Almeida - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Campinas - Unidade Limeira - Fabiel Henrique Nascimento - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Campinas - Unidade Limeira - Augusto Cesar Domingues - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Campinas - Unidade Piracicaba - Gleice Maira Limongi Mutte Penteado - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Campinas - Unidade Piracicaba - Ed Ricardo Amate Caparoz - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Campinas - Unidade Vila Mimosa - Geovani Bianchi Lopes - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Campinas - Unidade Vila Mimosa - Ana Paula Mesquita Flauzino - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Central - Coordenação da Regional Central - Rose- leni Siqueira da Silva - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Central - Polo de Atendimento Especializado Central - Regiane Silva Costa - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Central - Polo de Atendimento Especializado Central - Jaiane White Medeiros Sousa - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Central - Polo de Atendimento Especializado Família - Édson Souza de Moura - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Central - Polo de Atendimento Especializado Família - David Kalil Abud - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente; Regional Central - Unidade Cível - Jarbas Correia Leite - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Central - Unidade Cível - Érica Meireles de Oliveira - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Central - Unidade Família - Dayse Luana Bicalho Tussi - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Central - Unidade Família - Carolina Gelatti Carvalho Arruda - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Central - Unidade Fazenda Pública - Barbara Lopes Luna - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Central - Unidade Fazenda Pública - Caroline Pereira Da Silva - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Central - Unidade Jabaquara - Luciano de Souza Cordeiro - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Central - Unidade Jabaquara - Adriano Henrique Marques - Oficial/a de Defensoria

Pública - Suplente;

Regional Criminal - Unidade Júri - Sonia Regina Da Silva - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Criminal - Unidade Júri - Andre Luis Coelho Medi- na - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Criminal - Unidade Plantão e JECRIM/DIPO - Rafa- el de Mello Danezzi - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Criminal - Unidade Plantão e JECRIM/DIPO - Grei- ce de Oliveira - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Criminal - Unidade Vara de Execução Criminal - Andressa Rodrigues Santos - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Criminal - Unidade Vara de Execução Criminal - Lais Matias Santos - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Criminal - Unidade Varas Singulares - Katia Aparecida Coelho De Freitas Oliveira - Assistente Técnico/a de Defensoria Pública II - Titular;

Regional Criminal - Unidade Varas Singulares - Márcia Soriano Silva - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Grande ABCD - Unidade Diadema - Lais Sampaio Cesar - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Grande ABCD - Unidade Diadema - Saul Lazaro Gonçalves Silva - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Grande ABCD - Unidade Mauá - Regina Célia Batelli Silva - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Grande ABCD - Unidade Mauá - Angelica Appa- recida de Oliveira - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Grande ABCD - Unidade Santo André - Debora Maria de Oliveira Dalborgo - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Grande ABCD - Unidade Santo André - Wagner Ramos Vieira Júnior - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente; Regional Grande ABCD - Unidade São Bernardo do Campo - Márcia Haidee Silva Molina - Assistente Técnico/a de Defensoria Pública II - Titular;

Regional Grande ABCD - Unidade São Bernardo do Campo - Cíntia Pimentel Teixeira de Oliveira - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Guarulhos - Unidade Franco da Rocha - Priscila Gomes de Sales - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Guarulhos - Unidade Franco da Rocha - Leonardo Azevedo de Mendonça - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Guarulhos - Unidade Guarulhos - Cláudio Vieira Marques - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Guarulhos - Unidade Guarulhos - Rafael Camargo Soares Figueiredo - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Infância e Juventude - Unidade Infância e Juventude - Raquel Aparecida de Faria - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Infância e Juventude - Unidade Infância e Juventude - Julio Cesar Dias - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente; Regional Jundiaí - Unidade Bragança Paulista - Anderson Teruyuki Shioto - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular; Regional Jundiaí - Unidade Bragança Paulista - Noemi Simões da Silva - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente; Regional Jundiaí - Unidade Jundiaí - Rafael Carlos de Aveiro - Assistente Técnico/a de Defensoria Pública II - Titular; Regional Jundiaí - Unidade Jundiaí - Nicolas Ricardo Sassi - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Leste - Unidade Itaquera - Roberto dos Santos Fausto - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Leste - Unidade Itaquera - Murilo Fidencio Cantagallo - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Leste - Unidade Penha - Akira Marcos Uehara - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Leste - Unidade Penha - Eduardo Marcílio da Silva - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Leste - Unidade São Miguel Paulista - Fátima Alves Correia - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Leste - Unidade São Miguel Paulista - Claudete Aparecida Marques de Carvalho - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Leste - Unidade Tatuapé - Valter Luiz de Souza - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Leste - Unidade Tatuapé - Edson Luiz Gomes Carvalho - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Leste - Unidade Vila Prudente - Jaime Leitão da Silva Filho - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Leste - Unidade Vila Prudente - Paulo Roberto Sperandio Cott - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Marília - Unidade Marília - Mariana May Batista - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Marília - Unidade Marília - Melissa Nava Oliveira - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Marília - Unidade Tupã - Jean Michel da Silva Fermino - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Marília - Unidade Tupã - Alex Leoni Lourenço - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Mogi das Cruzes - Unidade Ferraz de Vasconcelos - Fernando Rafael Aguiar Marques - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Mogi das Cruzes - Unidade Ferraz de Vasconcelos - Marcelo de Forggi Souza - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Mogi das Cruzes - Unidade Itaquaquetuba - Alexandre Tadeu dos Santos - Oficial/a de Defensoria Pública

- Titular;

Regional Mogi das Cruzes - Unidade Itaquaquetuba - Davi de Andrade Alves - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Mogi das Cruzes - Unidade Mogi das Cruzes - Fernando Bonini - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Mogi das Cruzes - Unidade Mogi das Cruzes - Cristiane de Paula Neves - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente; Regional Norte-Oeste - Unidade Butantã - Artur Calderon Pereira - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Norte-Oeste - Unidade Butantã - Cristiane Rensi - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Norte-Oeste - Unidade Lapa - Carlos Alexandre Lemos Oliveira - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Norte-Oeste - Unidade Lapa - Priscila Melo dos Santos - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Norte-Oeste - Unidade Nossa Senhora do Ó - Diego Lopes Cristino - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Norte-Oeste - Unidade Nossa Senhora do Ó - Patrick Gonçalves de Lima - Oficial/a de Defensoria Pública

Suplente;

Regional Norte-Oeste - Unidade Pinheiros - André Pereira da Silva Cruz - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Norte-Oeste - Unidade Santana - Jonathan Su Lam

Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Norte-Oeste - Unidade Santana - Ileni Quaglio De Oliveira - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Osasco - Unidade Carapicuíba - Leonardo Guilherme da Costa - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Osasco - Unidade Carapicuíba - Marina Ribeiro Dias e Sá - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Osasco - Unidade Osasco - Edvan Mota Santos - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Osasco - Unidade Osasco - Gláucia Laionarte Nobrega Pereira Rozalem - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Presidente Prudente - Unidade Presidente Prudente - Robynson André Toledo - Oficial/a de Defensoria Pública

Titular;

Regional Presidente Prudente - Unidade Presidente Prudente - Marcia Faccioli Gabriel - Oficial/a de Defensoria Pública

Suplente;

Regional Ribeirão Preto - Unidade Barretos - Vinicius Parreira de Sousa - Oficial/a de Defensoria

Pública - Titular;

Regional Ribeirão Preto - Unidade Barretos - Suelen Narri- man Paulo Moraes - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Ribeirão Preto - Unidade Franca - Ikaro Beraldo da Silveira Balestrin - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Ribeirão Preto - Unidade Franca - Lidiane Cintra Lonardi - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Ribeirão Preto - Unidade Ribeirão Preto - Hadabe- te Ferreira de Carvalho - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular; Regional Ribeirão Preto - Unidade Ribeirão Preto - Simone Aparecida Gonçalves Yamada - Assistente Técnico/a de Defenso- ria Pública II - Suplente;

Regional Santos - Unidade Guarujá - Cleide Helena Santos Cardoso Aggio - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Santos - Unidade Guarujá - Jéssica Pinheiro de Jesus - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Santos - Unidade Praia Grande - Beatriz de Lima Santos - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Santos - Unidade Praia Grande - Diogo Medeiros de França - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Santos - Unidade Santos - Hidelberto Moblicci Júnior - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Santos - Unidade Santos - Marcos Giangiulio Faus- tino - Assistente Técnico/a de Defensoria Pública II - Suplente;

Regional Santos - Unidade São Vicente - Aparício Alves de França - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Santos - Unidade São Vicente - Maria Cristina de Vasconcelos Bruno - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional São Carlos - Rio Claro - Leda Christian Libardi Libório - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional São Carlos - Rio Claro - Raquel Vieira Simião - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional São Carlos - Unidade Araraquara - Raphael Vieira Coelho - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional São Carlos - Unidade Araraquara - Silmeyre Garcia Zanati de Moraes - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional São Carlos - Unidade São Carlos - Mariana de Moraes Letício - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional São Carlos - Unidade São Carlos - Fabrícia Morais Tozetti Contri - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional São José do Rio Preto - Unidade São José do Rio Preto - Marcela Aparecida Teixeira Alecio - Oficial/a de Defenso- ria Pública - Titular;

Regional São José do Rio Preto - Unidade São José do Rio Preto - Silvia Cavasana de Paula e

Silva - Assistente Técnico/a de Defensoria Pública II - Suplente;

Regional São José dos Campos - Unidade Caraguatatuba - Bruno Bugarin Guerra - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional São José dos Campos - Unidade Jacareí - Patrícia da Costa Rodrigues - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional São José dos Campos - Unidade São José dos Campos - Silvia Helena dos Santos Claro - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional São José dos Campos - Unidade São José dos Campos - Graziela de Sousa - Oficial/a de Defensoria Pública
Suplente;

Regional São José dos Campos - Unidade São Sebastião - Fiorela Liria Vanzella - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Sorocaba - Unidade Avaré - Rafael Caramaschi Pansanato - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Sorocaba - Unidade Avaré - Amanda Elizabeth do Prado Albino - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Sorocaba - Unidade Itapetininga - Tatiane Alves da Silva - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Sorocaba - Unidade Itapetininga - Marcos Felipe Rochel - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Sorocaba - Unidade Sorocaba - Jane Garcia da Silva Cruz - Assistente Técnico/a de Defensoria Pública II - Titular; Regional Sorocaba - Unidade Sorocaba - Ângela Vieira Peres - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Sul - Unidade Ipiranga - Flávia Ferro Fanelli - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Sul - Unidade Ipiranga - Roberto Souza Santos - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Sul - Unidade Santo Amaro - Cláudia Correia Lima de Freitas - Oficial/a de Defensoria Pública - Titular;

Regional Sul - Unidade Santo Amaro - Sérgio Santos Wendt - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Taubaté - Unidade Taubaté - Daniel Altair Cursino - Assistente Técnico/a de Defensoria Pública II - Titular;

Regional Taubaté - Unidade Taubaté - Claudia Veloso de Oliveira Vale - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Regional Vale do Ribeira - Unidade Registro - Ramon Matheus Oliveira Francisco Souza - Assistente de Defensoria Pública - Titular;

Regional Vale do Ribeira - Unidade Registro - Sandra Souza Chagas - Oficial/a de Defensoria Pública - Suplente;

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2/8/2021 Designando, nos termos do artigo 7º, do Ato da 1ª Subde- fensoria Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defen- soria Pública-Geral do Estado, de 17-01-2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2020, os Defensores abaixo nomeados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, participar de

reunião recursal virtual da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, a ser

realizada na data inframencionada: 19-08-2021, das 10h às 12h:

Bruno Batista Gomes Amartielo Médola Bruno Girade Parise

Paulo Arthur Araújo de Lima Ramos Ricardo de Sant'Anna Valenti

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02-08-2021.

Abre prazo de inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos classificados nas Unidades de Araçatuba, Campinas, Franca, Guarujá, Jacareí, Jaú, Jundiaí, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santos, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Vicente e Taubaté, com atribuição na área criminal, interessados em participar do atendimento especializado às pessoas presas provisoriamente.

Considerando a Deliberação CSDP nº 297, de 08 de maio de 2014, que organiza a política institucional de atendimento às pessoas presas provisoriamente atendidas pela Defensoria Pública do Estado;

Considerando o Ato Normativo DPG nº 86, de 30 de junho de 2014, que criou a Divisão de Apoio ao Atendimento da Pessoa Presa (DAP) para organização dessa política;

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e a Defensoria Pública do Estado, em 21 de janeiro de 2020;

Considerando que os dados obtidos pela DAP, em relação ao Interior do Estado, indicam a necessidade de atuação de 21 membros da carreira para atendimentos a 14 Centros de Detenção Provisória;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo, dando continuidade ao atendimento às pessoas presas provisoriamente, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-1-2017, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos classificados nas Unidades de Araçatuba, Campinas, Franca, Guarujá, Jacareí, Jaú, Jundiaí, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santos, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Vicente e Taubaté, com atribuição na área criminal, interessados em participar do atendimento às pessoas presas provisoriamente, nos termos dos artigos 5º e 6º da Deliberação CSDP nº 297/14, no período compreendido entre 1º de setembro de 2021 e 28 de fevereiro de 2022, sendo inicialmente abertos os seguintes números de vagas por CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA:

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA de Araraquara: 01 vaga;

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA Bauru: 01 vaga;

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA Campinas: 02 vagas;

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA Jundiaí: 01 vaga;

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA Lavínia: 01 vaga;

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA Nova Independência: 01 vaga;

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA Piracicaba: 01 vaga;

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA Pontal: 01 vaga;

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA Ribeirão Preto: 04 vagas;
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA São José dos Campos: 03 vagas;
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA São José do Rio Preto: 01 vaga;
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA São Vicente: 02 vagas;
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA Taubaté: 02 vagas.

§ 1º. As Defensoras ou Defensores Públicos classificados nas Unidades de São Carlos poderão inscrever-se para realizar a atividade no Centro de Detenção Provisória de Araraquara.

§ 2º. As Defensoras ou Defensores Públicos classificados na Unidade de Jaú poderão inscrever-se para realizar a atividade no Centro de Detenção Provisória de Bauru.

§ 3º. As Defensoras ou Defensores Públicos classificados na Unidade de Franca poderão inscrever-se para realizar a atividade no Centro de Detenção Provisória de Pontal.

§ 4º. As Defensoras ou Defensores Públicos classificados na Unidade de Araçatuba poderão inscrever-se para realizar a atividade no Centro de Detenção Provisória de Lavínia.

§ 5º. As Defensoras ou Defensores Públicos classificados na Unidade de Presidente Prudente poderão inscrever-se para realizar a atividade no Centro de Detenção Provisória de Nova Independência.

§ 6º. As Defensoras ou Defensores Públicos classificados nas Unidades de Piracicaba e Rio Claro poderão inscrever-se para realizar a atividade no Centro de Detenção Provisória de Piracicaba.

§ 7º. As Defensoras ou Defensores Públicos classificados na Unidade de Jacareí e São José dos Campos poderão inscrever-se para realizar a atividade no Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos.

§ 8º. As Defensoras ou Defensores Públicos classificados nas Unidades de Guarujá, Santos e São Vicente poderão inscrever-se para realizar a atividade no Centro de Detenção Provisória de São Vicente.

§ 9º. Nos demais casos, as Defensoras e Defensores públicos poderão inscrever-se para realizar a atividade nos Centros de Detenção Provisória localizados nas respectivas Unidades de classificação.

Artigo 2º. A quantidade de Defensoras e Defensores Públicos por CDPs, indicada no parágrafo anterior, poderá ser revista a qualquer tempo, conforme necessidade do serviço, em especial a variação de inclusão de pessoas presas e eventual interdição de estabelecimento ou impossibilidade ou dificuldade de atendimento remoto.

Parágrafo único. Os atendimentos independem da fase processual em que se encontram os autos, e podem não estar relacionados a processos que tramitam no município em que o designado atua, sendo que nestes casos, o membro deverá realizar o atendimento, esclarecer dúvidas jurídicas e prestar as informações que forem disponibilizadas.

Artigo 3º. Durante o período de restrições sanitárias derivadas da pandemia do COVID-19, o atendimento ocorrerá remotamente e a atividade será prestada ordinariamente com periodicidade quinzenal, por cada Defensora ou Defensor Público designado, das 8h às 12h, devendo cada Defensora e Defensor Público fazer até 12 (doze) atendimentos quinzenais.

§1º. Superadas as limitações referidas no caput, cada Defensora e Defensor Público realizará o atendimento às pessoas presas provisoriamente nos Centros estabelecidos nas alíneas "a" a

"m", do artigo 1º.

§2º. No caso de impossibilidade ou dificuldade de atendimento remoto, em razão de sua inviabilidade técnica, estrutural ou administrativa no CDP para o qual o membro esteja designado, interdição ou blitz, ou ainda de acordo com as inclusões semanais, conforme listas encaminhadas por cada Direção, o atendimento poderá ser deslocado para unidade prisional diversa da originária, garantindo-se a continuidade do serviço.

Artigo 4º. A atividade será prestada diretamente pelos membros da Defensoria Pública nos CDPs, conforme organização e Coordenação da DAP, nos termos dos procedimentos previstos na Deliberação CSDP nº 297/14.

Artigo 5º. A DAP ficará responsável pelo agendamento da visita junto ao estabelecimento prisional e pelo envio da lista de pessoas que serão atendidas.

§ 1º. Os designados elaborarão e enviarão à DAP, em até 05 dias anteriores à visita, a lista prevista no caput, que abrangerá pessoas cujas ações penais sejam de sua atribuição e, se necessário, dos demais membros classificados em sua Unidade.

§ 2º. A DAP complementarará a lista prevista no parágrafo anterior, caso ela não alcance o número médio previsto no artigo 3º.

§ 3º. Em caso de interdição do estabelecimento prisional ou outra ação que leve à impossibilidade de realização das visitas, a designação do membro será imediatamente cessada nesse local, sem prejuízo da eventual redesignação em razão da necessidade do serviço público.

Artigo 6º. A Defensora ou Defensor Público designado deve comunicar à DAP e à direção do estabelecimento prisional, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, sempre que possível, todos os casos em que, por motivo excepcional e justificado, não puder realizar o atendimento para o qual estava previamente escalado, indicando novo dia para sua realização à Divisão, garantindo, assim, a eficiência e continuidade do serviço público.

§1º. Caso o designado escalado não realize a visita agendada, e não tenha sido possível o aviso prévio disposto no parágrafo anterior, deverá comunicar sua ausência à DAP em até 48 horas após a data agendada para visita, indicando nova data para reposição.

§2º. Inexistirá necessidade de reposição, caso a falta ocorra pelos seguintes motivos:

férias;

licença-prêmio;

licença nojo;

licença gala;

licença paternidade;

licença saúde, comprovada com laudo médico, indicando o CID.

§ 3º. No caso das alíneas "a", "b" e "f" do parágrafo anterior, quando o afastamento não for superior a 15 (quinze) dias, as visitas serão proporcionais aos dias de afastamento.

§4º. Caso a Defensora ou Defensor Público compareça ao CDP, ou esteja apto para o atendimento remoto na data e hora agendadas, mas não possa realizar o atendimento por motivo a que não tenha dado causa, como interdição, revista ou ausência de resposta à conexão virtual, ficará dispensado da reposição.

§5º. Restabelecido o atendimento presencial, as Defensoras Públicas que estiveram gestantes e com laudo médico indicando incompatibilidade entre a gravidez e a atividade ora regulamentada

poderão optar por realizar as visitas por meio de videoconferência.

Artigo 7º. A permuta de dias de atendimento entre designados é de sua exclusiva responsabilidade, não sendo oponível à Administração, devendo a DAP ser previamente comunicada para controle dos dados e do fluxo de informações.

Artigo 8º. As Defensoras e Defensores Públicos que vierem a ser designados para a atividade do presente Ato poderão permanecer designados nas demais atividades de especial dificuldade a depender do caso concreto, considerando os parâmetros da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, e a necessidade de distribuição equitativa das atividades de especial dificuldade desempenhadas na esfera criminal.

Artigo 9º. As inscrições deverão ser realizadas até às 18 horas do dia 16-08-2021, mediante preenchimento do formulário, cujo link segue abaixo:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Wp7Pxxq7WcU-IDcMPv9mAftU9dXVNEFFggrV6k0Rt-ZhUMDk0NFBWFdYMDk1NVAxOE0yOERZN0ZDTS4u>

§1º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§2º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a interessado/a, Unidade de lotação, Regional, número da Defensoria de Atuação, (e sua respectiva Vara Judicial de atuação), o número do telefone celular.

§3º. Havendo mais inscritos do que número de vagas disponibilizadas para determinado Centro de Detenção Provisória, terão preferência aqueles/as que estejam em menor número de atividades de especial dificuldade, dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos I a V, da Deliberação CSDP nº. 340/2017.

§4º. Caso o critério de preferência do parágrafo anterior seja insuficiente, proceder-se-á à escolha daquele/a que realizará a atividade mediante sorteio, que será realizado no dia 19 de agosto de 2021, às 15 horas, assegurando-se o rodízio entre os/as inscritos/as e aqueles/as e aqueles/as que já exercem a atividade.

§5º. Por rodízio será entendido que aqueles que hoje não estão designados terão preferência sobre os atualmente designados.

§6º. O sorteio referido no §4º será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº 283/13.

§7º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 10. Definidos os designados, a DAP coordenará a realização da atividade.

Parágrafo único. O designado poderá mencionar o dia da semana que não pode realizar as visitas pelas manhãs, em razão do exercício de outra atividade de especial dificuldade que já realiza ou afastamento autorizado pelo Conselho Superior.

Artigo 11. Os membros da Defensoria Pública que realizam a atividade farão jus à gratificação prevista nos artigos 3º, II e 4º, I, da Deliberação CSDP nº 340/17.

Artigo 12. As Defensoras e Defensores Públicos designados para a atividade descrita no presente

ato passarão a integrar as respectivas escalas no período de 01 setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Artigo 13. Os designados poderão ser convocados para reuniões de trabalho ou cursos de aperfeiçoamento, a serem realizados preferencialmente de maneira remota, no período da manhã, voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas, cuja presença será computada como dia de atividade, preservando-se o mínimo de uma visita mensal ao CDP.

Parágrafo único. Os cursos de aperfeiçoamento poderão ser gravados e disponibilizados na plataforma da EDEDE.

Artigo 14. Situações não previstas no presente Ato serão resolvidas pelo Assessor Criminal e Infracional da Defensoria Pública-Geral.

Artigo 15. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02-08-2021.

Autorizando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no

D.O de 18-11-2017, e nos termos da decisão proferida no processo nº 1225/2017, o Defensor Público Joemar Rodrigo Freitas, Coordenador Auxiliar da Unidade São Carlos - Regional São Carlos, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, nos dias 14, 16, 20 e 22/07/2021.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 02/08/2021

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Thauany Silva Miranda, RG. 391745657, a partir de 31/07/2021

UNIDADE SANTO AMARO

Sergio Muniz De Aguiar, RG. 291473696, a partir de 30/07/2021

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Theodora Regina Dos Santos, RG. 379095257, a partir de 31/07/2021

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Jose Lucas Silva, RG. 471173162, a partir de 31/07/2021 UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Laiane Borges Gomes, RG. 498988144, a partir de 31/07/2021

UNIDADE VILA MIMOSA

Jose Raimundo Sousa Paulo, RG. 355636852, a partir de 03/08/2021

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Eliane Simplicio Da Silva, RG. 47424586X, a partir de 31/07/2021

UNIDADE RIO CLARO

Flavia Santos De Bessa, RG. 339174572, a partir de 31/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 02/08/2021

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES

Bruno Tavares Goncalves, RG. 1528628110, a partir de 03/08/2021

UNIDADE JECRIM/DIPO

William Mesquita Pires, RG. 435076905, a partir de 27/07/2021

UNIDADE MAUÁ

Joice Elen Gomes De Oliveira, RG. 527911707, a partir de 02/08/2021

UNIDADE ITAPETININGA

Artur Benfica Rodrigues, RG. 52870946X, a partir de 02/08/2021

UNIDADE JACAREÍ

Helena Carmelina Mendes Gomes Faria, RG. 506896419, a partir de 03/08/2021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02/08/2021

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 09/08/2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapetininga, através do endereço eletrônico

mrochel@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no

Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

YASMIN NICOLI CASSAMASIMO RAMOS. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02/08/2021

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 09/08/2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimososa, através do endereço eletrônico gblopes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

João Henrique Reis Zago.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02/08/2021

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria

Pública abaixo relacionadas, para até o dia 10/08/2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araçatuba, através do endereço eletrônico gsanches@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Gabriela Caroline Crema;

Cláudia Aline Balduini de Noronha.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02/08/2021

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 05/08/2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto através do endereço eletrônico rpontes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DOS/AS CANDIDATOS/AS GUILHERME OLIVEIRA ROCHA; LEONARDO SOUZA DA SILVA; TACIANE RITA ALVIM;

RODRIGO B. ORVIETTI; BÁRBARA LISBOA CASSIANO; FERNANDO FRANKE MORATA; BÁRBARA LISBOA CASSIANO; ISABELA GONÇALVES DAGUER; NATALY AVELINO DE SOUZA; MARCO BORGES PAPP;

João Pedro de Freitas Novato; Rafaela Rigoldi Vidal.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02/08/2021

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 09/08/2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico

cclfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH,

comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

PAULO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02/08/2021

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Con- curso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 05/08/2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Ber- nardo do Campo, através do endereço eletrônico [cptoliveira@ defensoria.sp.def.br](mailto:cptoliveira@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Ins- tituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

GABRIELLY VITORIA DA SILVA SANTOS JÚLIA ALVES DE MELO

THALIA ALVES DE ALMEIDA CLEBSON LUIZ DE ARAUJO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02/08/2021

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Con- curso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/08/2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico csribeiro@ defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Ins- tituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

ESTEFÂNIA PAULA TIEPO; ISADORA DATTI VIGILATO; FELIPE MICHELMAN DE SOUSA;
ELIZA REBECA DE MEDEIROS PINHEIRO; GIOVANE RODOLFO DE PAULA;
INGRID BANDONI TEIXEIRA.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL
COMUNICADO

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, Dra. Isadora Brandão Araujo da Silva, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para participarem, sem prejuízo das atribuições ordinárias, da reunião ordinária a realizar-se no dia 06/08/2021, das 09h00 às 13h00, por video- conferência:

Aline do Couto Celestino, Andrew Toshio Hayama, Camila

Galvão Tourinho, Danilo Martins Ortega, Douglas Ribeiro Basilio, Isadora Brandão Araujo da Silva, Luiz Otávio Contim Ferratto, Marcelo Bonilha Campos, Mario Thiago Moreira, Paulo Fernando de Andrade Giostri, Rafael de Paula Eduardo Faber, Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva, Vanessa Alves Vieira, Vinícius Conceição Silva Silva, Yasmin Oliveira Mercadante Pestana.

Ordem do dia:

I – Comunicações da Coordenação;

II– Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos;

III– Discussão de Procedimento Administrativo nº: PA nº 1847/2021, PA nº 1827/2021, PA nº 1836/2021, PA NCDH nº

01/2017 e Elaboração de parecer sobre implicações cíveis, administrativas e criminais de manifestação, em tese LGBTfóbica de Vereador;

IV- Arquivamento de Procedimento Administrativo nº PA nº 3923/2017, PA nº - 46/2012, PA nº 87/2015 e PA nº 1616/2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 PROCESSO Nº 2021/0000106

OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012021OC00034

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.bec.sp.gov.br> Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de

São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo escopo será a prestação de serviços de publicidade legal referente publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 (“Lei Paulista de Contratos Administrativos”).

Aplicam-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual), e o Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018 (regulamenta o Sistema de Registro de Preços).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 03/08/2021.

Data e hora da abertura da sessão pública: 16/08/2021, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites <http://www.bec.sp.gov.br> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.